



# Boletim Oficial

*Do Município de Caucaia*

01 de Junho de 2007 - ANO - VI. Nº 192 - Pág. 1.764 à 1.771

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 182/07, DE 30 DE MAIO DE 2007.** *Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, o crédito especial no valor de R\$ 1.529.300,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos Reais) para o fim que indica. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 1º, da Lei Nº 1.815, de 10 de Maio de 2007; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação Fundo Municipal de Educação, os meios necessários ao desenvolvimento de trabalhos na programação de Desenvolvimento do Ensino Superior e no Programa de Inclusão de Jovens Projovem, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, em favor da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, o crédito especial no valor de R\$ 1.529.300,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e trezentos reais) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto; **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no Valor de R\$ 1.529.300,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e trezentos reais). **Art. 3º.** A despesa criada em decorrência do disposto no Art. 1º deste Decreto será compensada pela redução de despesa especificada no Anexo II, deste Decreto. **Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará,** em 30 de Maio de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00182/07 de 30 de Maio de 2007, autorizado pela LEI 01815/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE 21. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0070 3.157	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROJovem		
3.1.90.11.00	VERGIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	895.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	100.000,00
12 348 0089 2.156	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
3.1.90.11.00	VERGIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	59.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	27.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	80.000,00
<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>1.529.300,00</b>

CAUCAIA, 30 de Maio de 2007.

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00182/07 de 30 de Maio de 2007, autorizado pela LEI 01815/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE 21. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0015 2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		7.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		429.000,00
12 348 0019 7.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>1.529.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.529.300,00</b>

CAUCAIA, 30 de Maio de 2007.  
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 183/07, 01 de Junho de 2007.** *Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 9.649.780,00 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, e III, da Lei Nº 1.795, de 08 de Dezembro de 2006, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 9.649.780,00 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ R\$ 9.649.780,00 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará,** em 01 de Junho dois mil e sete (2007). **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01. GABINETE DO PREFEITO			
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	113.000,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>113.000,00</b>
04 01. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 122 0008 2.005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	5.000,00
<b>TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>5.000,00</b>
04 01. SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR			
04 122 0012 2.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MODERNIZ. DA ARRECADACÃO E DA CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	4.500,00
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Anul.dotação	179.200,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Anul.dotação	1.000,00
28 846 0065 0.003	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FASEP- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.90.47.00		Anul.dotação	300.000,00
<b>TOTAL SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR</b>			<b>529.700,00</b>
06 21. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	345.000,00

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO CEARÁ PÁG: 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include items like MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, etc.

ESTADO DO CEARÁ PÁG: 05
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include items like SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, etc.

ESTADO DO CEARÁ PÁG: 06
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include items like ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT, etc.

ESTADO DO CEARÁ PÁG: 07
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include TOTAL GERAL and CAUCAIA, 01 de Junho de 2007.

ESTADO DO CEARÁ PÁG: 08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include items like CABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, etc.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ Pág: 02  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		500.000,00
10 302 0014 1.002	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
10 302 0014 1.003	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		940.000,00
07 01.	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08 122 0062 2.019	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		60.000,00
07 11.	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA		
27 812 0033 2.025	APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS		27.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT		57.500,00
08 21.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 361 0019 2.063	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00
	INES MARIA CORREIA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL		

ESTADO DO CEARÁ Pág: 04  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0039 1.020	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		45.000,00
15 451 0039 1.021	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		107.000,00
15 451 0039 1.022	DRENAGEM URBANA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
15 451 0039 1.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS D' ARTE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
15 451 0040 1.025	URBANIZAÇÃO DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E LAGOAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		370.000,00
15 452 0047 2.084	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		948.000,00
16 482 0041 1.030	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
27 812 0045 1.033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTU		2.159.000,00
09 13.	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 542 0050 2.088	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	INES MARIA CORREIA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL		

ESTADO DO CEARÁ Pág: 03  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		
12 361 0019 2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		110.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
12 361 0070 2.157	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		50.290,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000,00
12 366 0022 2.076	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		130.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
12 366 0022 2.077	CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		46.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		140.000,00
	TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA		1.676.290,00
08 22.	FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA		
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.830.000,00
	TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA		2.830.000,00
09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
04 122 0049 1.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		129.000,00
	INES MARIA CORREIA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL		

ESTADO DO CEARÁ Pág: 05  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

(R\$)	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		35.000,00
		TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		70.000,00
	13 01.	SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
	04 122 0062 2.133	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
	04 126 0009 2.134	MODERNIZ. ADMINIST. ATRAVES DA IMPLANT. E MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00
	04 128 0009 2.135	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		75.000,00
	04 128 0009 2.136	REVITALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RECOMPENSAÇÃO DE PESSOAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		50.000,00
		TOTAL SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		320.000,00
	13 11.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		
	09 122 0062 2.137	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.990,00
		TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		16.990,00
	15 01.	ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	04 131 0005 2.143	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS E DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		449.300,00
		INES MARIA CORREIA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL		



ESTADO DO CEARÁ Págs: 06  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIA			448.300,00
16 01.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04 122 0062 2.144	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		15.000,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			15.000,00
19 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
04 122 0062 2.148	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		99.000,00
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN			99.000,00
19 11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
26 782 0061 2.153	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PARA O TRANSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO			10.000,00
TOTAL GERAL			9.649.780,00

CAUCAIA, 01 de Junho de 2007.

INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA  
 PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30/07, 28 DE MAIO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei Municipal Nº 1813 de 08 de maio de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB; **RESOLVE**: I. **NOMEAR** para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB: 1) **Representante da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**: Titular: Antônia Lúcia Caetano de Menezes; Suplente: Herben Garcia da Silva. 2) **Representantes dos Professores de Escolas Públicas Municipais**: Titular: Ivarque Moreira da Costa; Suplente: Vladimir Lima de Alencar. 3) **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**: Titular: Paulo Ricardo Rodrigues; Suplente: Maria Inês de Sousa Brito. 4) **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**: Titular: Maria Célia do Nascimento Costa; Ana Claudia Soares da Silva; Suplentes: Maria Bernadete de Sousa Silva; Iolanda Carlos da Silva. 5) **Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais**: Titular: Maria das Dores dos Santos Araújo Oliveira; Luis Carlos Morais Santos; Suplentes: Paulo Sergio dos Santos; Maria de Lurdes Maia dos Santos. 6) **Representantes do Conselho Tutelar**: Titular: Antonio Viana do Nascimento; Suplente: Cicera Maria da Silva. 7) **Representantes do Conselho Municipal de Educação**: Titular: Joaquim Pinheiro Filho; Suplente: Luiza Helena da Silva Siqueira. 8) **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais**: Titular: Andréa Alvino Soares; Suplente: Claisa Sousa Cunha. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de maio de 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL (EMEXERCÍCIO)**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 31/07, EM 30 DE MAIO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 4989/2007; **RESOLVE**: I. **Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **FRANCISCA MEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9985, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria retroagirá quanto aos seus efeitos à data de 17 de Maio de 2007. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Maio de 2007. **INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 32/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais, em conformidade

ao art. 59, VII da Lei orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 105, X e 191 da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91 Estatuto do Servidor Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de recompor o quadro de membros da mencionada comissão; **RESOLVE**: I. Designar o(a) servidor(a) para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, a seguir nominado(a), atribuindo-lhe S a Gratificação pela Execução de Serviço Técnico Relevante ou Científico, prevista no art. 105, X, da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91 Estatuto do Servidor Público Municipal de Caucaia, fixada em valores equivalente à representação atinente aos cargos comissionados indicados no Anexo Único da Lei nº 1623/2005, na forma que se segue:

NOME	CARGO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FUNÇÃO	Valor equivalente à representação
1. JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município	Presidente da Sindicância	DAS - 2
2. ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Secretaria de Gestão e Promoção da Educação	Membro	DAS - 6
3. MARLENE ELOY DE SANTANA SILVA	Agente Administrativo	Secretaria de Gestão Pública e Planejamento	Membro	DAS - 6

II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as Portarias nº 68/05, 61/2006 e 111/06. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2007. **INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 33/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto contido no art. 17, VII, da Lei Municipal nº 1623 de 1º de Janeiro de 2005; **CONSIDERANDO** as disposições contida no art. 105, X da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991; **CONSIDERANDO** as disposições contida no art. 192 ss. da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 199, combinado com o art. 14 da Lei 1510, de 27 de Novembro de 2002; **RESOLVE**: I - Designar o(a) servidor(a) para integrar a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a seguir nominado(a):

NOME	CARGO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FUNÇÃO
1. LUIS CLÓVIS FILHO	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município	Presidente
2. AIRTON JUSSINIANO VIANA BEZERRA	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município	Membro
3. INÉS SALES DE MIRANDA	Fiscal de Saúde Pública	Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde	Membro

II. **Atribuir aos Servidores Públicos, Airton Jussiniano Viana Bezerra e Inês Sales de Miranda, a Gratificação pela Execução de Serviço Técnico Relevante ou Científico**, prevista no art. 105, X, da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91, fixada em valor equivalente à representação atinente ao cargo comissionado de nível DAS-06, estabelecida pela Lei nº 1623/2005; III. A designação para ocupação do cargo de Presidente não acarretará custos financeiros para a municipalidade, tendo em vista que o designado ocupa cumulativamente a função de Procurador Geral Adjunto do Município, já percebendo gratificação de representação pelos cofres públicos; IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 69/2005. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2007. **INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

### ATO

**ATO DE 30 DE MAIO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: I. Conceder ao Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO**, Secretário de Governo e Articulação, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R\$500,00 (quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/São Paulo/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação, para despesas com viagem à Cidade de São Paulo-SP, na data de 31 de Maio de 2007, para participar de solenidade de entrega do prêmio "Os Municípios mais dinâmicos do Brasil 2007", organizado pela Gazeta Mercantil. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1201.04.122.0006.2.130 - Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas



com locomoção) FONTE 0100. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de Maio de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA CH.GAB.PR Nº 08/2007, em 29 de Maio de 2007. A Chefe de Gabinete da Prefeita** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 04 (quatro) diárias para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, e passagem aérea no trecho **Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza**, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à cidade de **Brasília** no dia **30 de Maio de 2007** para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Congresso Nacional e Ministérios e à **Cidade de São Paulo-SP, nos dias 31 de Maio de 2007 a 02 de Junho de 2007** para participar da solenidade de entrega de prêmio "Os Municípios mais dinâmicos do Brasil 2007" organizado pela Gazeta Mercantil a realizar-se-á na cidade de São Paulo-SP, bem como, realizar visita à Gazeta Mercantil e a Revista Atlas do Mercado Brasileiro com a finalidade de análise dos métodos empregados na pesquisa realizada, entre outros projetos sociais e econômicos em execução no Município de São Paulo a serem posteriormente implantados no Município de Caucaia. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 FONTE 010000 - Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cívicas) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de Maio de 2007. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUZA - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1001003/2006 CONTROLADORIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. CONTRATADA: TNL PCS S/A,** neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 1001003/2006 - CONTROLADORIA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a dissolução do contrato nº 1001003/2006 - CONTROLADORIA, considerando as razões de interesse público, bem como, o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 30/05/2007. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA CONTROLADORA GERAL.**

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 11/2007. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA,** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. EXONERAR,** a pedido, **ANA CÉLIA BASTOS DE ABREU,** do Cargo em Comissão da Gerência da Célula de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 14.047, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE.**

31 de maio de 2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 12/2007. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA,** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. EXONERAR, MARCUS FÁBIO FERREIRA COSTA,** do Cargo de Chefe do Núcleo de Gestão do Movimento Bancário e do Desembolso, Matrícula nº 13.148, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE.** 31 de maio de 2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0201004/2006 SGPLAN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** por meio da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. CONTRATADA: TNL PCS S/A,** neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 0201004/2006 - SGPLAN, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a dissolução do contrato nº 0201004/2006 - SGPLAN, considerando as razões de interesse público, bem como, o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública e conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 30/05/2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 13/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Municipal; **RESOLVE: EXONERAR,** nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **CARLOS AUGUSTO DA ROCHA,** do exercício das funções do cargo de provimento em comissão da **CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS,** Símbolo **DAS-03,** da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 31 de maio do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** em Caucaia, aos 31 de maio de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 14/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Municipal; **RESOLVE: EXONERAR,** nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **ROBERTO DE PINHO PESSOA,** do exercício das funções do cargo de provimento em comissão do **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS,** Símbolo **DAS-05,** da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 31 de maio do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** em Caucaia, aos 31 de maio de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 15/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** no uso



das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **FRANCISCO CLAUBER DE AGUIAR DE ALMEIDA**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão do **SETOR DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DE PESSOAL**, Símbolo **DAS-08**, da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 31 de maio do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 31 de maio de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 15/A/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **GERALDO CUNHA RODRIGUES FILHO**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão da **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **DAS-10**, da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 31 de maio do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 31 de maio de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 16/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **CARLOS AUGUSTO DA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da **CÉLULA DE GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**, Símbolo **DAS-03**, da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 01 de junho do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 01 de junho de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 17/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **ROBERTO DE PINHO PESSOA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da **CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS**, Símbolo **DAS-03**, da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 01 de junho do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 01 de junho de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 18/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **FRANCISCO CLAUBER DE AGUIAR DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão do **NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO**, Símbolo **DAS-05**, da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 01 de junho do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 01 de junho de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº. 19/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2.005, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, de conformidade com o Anexo Único desta Portaria. **Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura** da Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de Junho de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 19/2007

Nº	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	TOTAL (R\$)
01	José Itamar do Nascimento	Concurado	Oficial de Manutenção	Seinfra / Manutenção	95,00
02	Vicente Narciso Neto	Concurado	Oficial de Manutenção	Seinfra / Manutenção	95,00
<b>TOTAL</b>					<b>190,00</b>

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 20/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **GERALDO CUNHA RODRIGUES FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão do **SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CADASTRO**, Símbolo **DAS-08**, da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 01 de junho do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 01 de junho de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 027 / SGPDC / 2007 . O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal**, **RESOLVE: 1. NOMEAR** o servidor **JOSÉ ARI COELHO MOREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor de Gestão de Mercados, DAS - 8**, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, da Prefeitura Municipal de Caucaia, a partir de **1º de JUNHO de 2007. 2. DESIGNAR** o referido servidor, a colaborar, substituir nas ausências e impedimentos legais, o **Chefe de Núcleo de Manutenção de Equipamentos** em sua atividades específicas no Mercado Central Juaci Sampaio Pontes. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC - Caucaia-Ceará, aos 01 de Junho de 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**Portaria Nº 028 / SGPDC / 2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 105, inciso X, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 2º do decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **RS 200,00** (duzentos reais) para cada um dos Guardas Municipais integrantes da Guarda Municipal de Caucaia, constante do Anexo Único desta Portaria, por relevantes serviços prestados no período de **16/02/07 a 19/02/07.**

**SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA**, em Caucaia, 01 de junho 2007. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de junho 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 028 DE 01 DE JUNHO DE 2007

ITEM	MATRIC	NOME
1	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA
2	10334	ANTÔNIO FLAVIO ALVES DA SILVA
3	10302	ANTÔNIO PEREIRA ALVES
4	10354	ANTÔNIO ANDRE SILVA LIMA
5	10315	ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE
6	185	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
7	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES
8	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS
9	1085	CRISTINA VITAL DE SOUSA
10	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE
11	181	FRANCINILTON MENESES DIAS
12	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA DE ALMEIDA
13	10345	FRANCISCO DANILIO MARQUES DA SILVA
14	10319	FRANCISCO DANUBIO RODRIGUES NETO
15	178	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA
16	177	FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SA
17	10314	FRANCISCO ROGERIO NASCIMENTO SILVA
18	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA
19	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA
20	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO
21	10336	JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA
22	170	JOSE JESUINO NETO
23	175	JOSE MARIA FAÇANHA DA SILVA
24	10307	JOSIMAR GADELLIA DA COSTA
25	10335	JOSUELTON TORRES FRAÇIANO
26	10346	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA
27	164	LUIZ ANTONIO GOMES DA ROCHA
28	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA
29	10341	MARCELO GOMES DE SOUZA
30	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL
31	10331	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS
32	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA
33	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA
34	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA
35	1081	SILVIA ZUILA SANDERS DE OLIVEIRA
36	10332	SILVIO SÉRGIO DA SILVA GOIS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº005/2007. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art.6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que **MARIA MARLENE DA SILVA**, é beneficiária da aposentadoria por idade desde de 08 de outubro de 2001; **CONSIDERANDO**, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu no dia 20 de abril de 2007, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont. Chegando ao conhecimento deste **Instituto de Previdência** somente no dia 2 de maio de 2007. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos inativos do mês de maio de 2007, **MARIA MARLENE DA SILVA**, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 30 de maio de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº006/2007. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art.6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, a necessidade de primar pela boa conduta e Administração Pública Municipal junto ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**; **CONSIDERANDO**, que Servidores Públicos, são todos os agentes que, exercendo com caráter de permanência uma função pública em decorrência de relação de trabalho, integram o quadro funcional das pessoas federativas, das autarquias e das fundações públicas de natureza autárquica; **CONSIDERANDO**, que os servidores públicos

tem direitos, e também deveres para com a Administração Pública nos termos do artigo 49 da Lei 678/91 - Estatuto dos Servidores Público Municipal, podendo ser apurados qualquer irregularidade contra **ATOS QUE NÃO CONDIZEM COM AS NORMAS LEGAIS. RESOLVE:** I. **Determinar** que, pessoas estranhas ao quadro de funcionários desta Autarquia de Previdência, não poderão utilizar quaisquer dos aparelhos eletro eletrônico, existente nesta Instituição. II. **O Servidor que autorizar a utilização de qualquer aparelho eletro eletrônico de propriedade desta Autarquia, terá total responsabilidade pelos seus Atos, podendo ser punido nos termos da Lei.** III. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 01 de junho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AS ARTES E A CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3105001/2007 - FUNDECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AS ARTES E A CULTURA**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA. CONTRATADA: J ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS - ME**, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS PIRES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 FUNDECULT, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para realização do festival junino do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.13.392.0034.2.022 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2007. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA - PRESIDENTE.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0201010/2006 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA: TNL PCS S/A**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 0201010/2006 - FUNDETUR, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a dissolução do contrato nº 0201010/2006 - FUNDETUR, considerando as razões de interesse público, bem como, o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**